

**PORTARIA Nº 380/2025
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA EMPRESA EVOLUÇÃO LTDA; E SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 06/2025 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face das empresas EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA; E SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo nº 04/2025, Pregão Eletrônico Nº 04/2025, Processo Licitatório nº 07/2025, referente ao descumprimento dos itens do contrato, não respeitando os prazos estabelecidos, nos quais as licitantes EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.794.397/0001-05; e SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.867.490/0001-78, não cumpriram o previsto nos contratos.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 28 de fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo